

Rua de S. Martinho, 18 1.º Esq. B e C
3810-181 Aveiro | Portugal
Tlf: (+351) 234 381 130 | Fax: 234 424 001
E-mail: geral@udipss-aveiro.com
www.udipss-aveiro.com

O COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO 2015-2016 está dividido nas seguintes áreas estratégicas: Segurança Social e Formação Profissional; Saúde e Educação;

Reforço de 50 M€ no orçamento da Segurança Social em de modo a priorizar a contratualização de um conjunto de equipamentos sociais construídos ao abrigo do POPH, dando-se prioridade às respostas sociais dedicadas à deficiência, à intervenção precoce, bem como à actualização das comparticipações financeiras dos acordos já existentes;

Em sede de CNAAPAC, até ao final do primeiro semestre de 2015, deve ser apresentada uma proposta de **reestruturação da resposta social LIJ**, ponderando as conclusões apresentadas no âmbito da Agenda da Criança e do trabalho que está a ser desenvolvido pelas duas Comissões em funcionamento, criadas por via do despacho nº 1187/2014, de 17 de Janeiro

Criação de um novo modelo de resposta social: o **alojamento social de emergência** que altera radicalmente o paradigma de resposta da segurança social em situações de emergência, proporcionando às famílias que, por vicissitudes diversas, se encontrem temporariamente em situação de desprotecção social, uma maior dignidade, conforto e apoio social, de modo a que rapidamente sejam encontradas as soluções adequadas para a sua autonomização e integração social, podendo, para este efeito, ser celebrados protocolos nesta nova área de intervenção;

Portugal 2020: o sector social e solidário será chamado a ser parte integrante na definição e gestão deste eixo, quer a nível central, quer a nível regional. Procurar-se-á, dessa forma, que o sector social e solidário dê um precioso contributo na definição da rede de respostas sociais e na requalificação das já existentes,

Para a **área da saúde** é definido como objectivo estratégico a abertura de unidades pertencentes ao sector social e solidário, ao longo dos anos de 2015 e 2016 e que foram alvo de financiamento comunitário e ainda no que toca ao transporte de doentes, o Ministério da Saúde permitirá o igual acesso a este serviço entre os diferentes operadores;

O valor da comparticipação financeira para o **SAD**, pressupõe a prestação de quatro dos cuidados e serviços previstos nº 3 do artigo 4º da Portaria 38/2013, de 30 de Janeiro. Quando coexistam, ao abrigo do mesmo acordo de cooperação, utentes que não necessitam de quatro dos serviços, e outros utentes que usufruam mais do que quatro serviços, não

Rua de S. Martinho, 18 1.º Esq. B e C
 3810-181 Aveiro | Portugal
 Tlf: (+351) 234 381 130 | Fax: 234 424 001
 E-mail: geral@udipss-aveiro.com
 www.udipss-aveiro.com

haverá lugar a uma redução da comparticipação financeira da segurança social desde que se verifique um equilíbrio global, quer quanto ao número de serviços prestados, quer quanto à frequência dos mesmos;

A partir do ano de 2015, a resposta **cantina social é substituída** por uma modalidade das medidas que integram o Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), para 2014-2020;

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados: é assegurada a abertura de unidades pertencentes ao sector social e solidário, ao longo dos anos 2015 e 2016, e que tenham sido alvo de financiamento comunitário, com especial relevância para as áreas de cuidados continuados dirigidos à Saúde Mental e Cuidados Paliativos;

Pré-escolar: estabelecem-se prazos para a regularização dos processos de candidatura e pagamentos.

Educação Especial: o alargamento da idade de cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos, com efeitos a partir de 2012, é igualmente aplicável aos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro, alterado pela Lei nº 21/2008, de 12 de Maio, pelo que importa salvaguardar o conveniente processo de transição dos jovens com 18 anos ou mais que terminem o seu percurso escolar, com necessidades educativas especiais de carácter permanente, tendo em vista preparar o seu encaminhamento para respostas de continuidade ajustadas ao seu perfil e aptidões.

Comparticipações Financeira da segurança social, utente/ mês para o ano de 2015:

Resposta Social		Valor €
Creche		250,33
Creche Familiar	1ª e 2ª criança em ama	187,80
	3ª e 4ª criança em ama	210,35
	Apenas 1 criança em ama e esta for deficiente	375,61
	Mais de 1 criança em ama sendo uma delas com deficiência	420,68
Centro de atividades de Tempos Livres	Funcionamento clássico com almoço	80,51
	Funcionamento clássico sem almoço	64,56
	Extensões de horário e interrupções letivas com almoço	67,46
	Extensões de horário e interrupções letivas sem almoço	42,88
Lar de Infância e Juventude		700,00
Lar de Apoio		697,06
Centro de atividades ocupacionais		492,63
Lar residencial		971,62

Rua de S. Martinho, 18 1.º Esq. B e C
 3810-181 Aveiro | Portugal
 Tlf: (+351) 234 381 130 | Fax: 234 424 001
 E-mail: geral@udipss-aveiro.com
 www.udipss-aveiro.com

Lar residencial		971,62
Estrutura residencial para pessoas Idosas		362,49
Centro de dia		107,04
Centro de convívio		52,07
Apoio domiciliário		246,46
Centro de noite		259,29
Centro de Apoio à Vida	Atendimento	129,83
	Atendimento e Acolhimento	512,89

A comparticipação da segurança social, família/mês, para o ano de 2015:

Resposta Social		Valor €
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	Preservação familiar	120€
	Reunificação familiar	200€
	Ponto de encontro familiar	190€

A comparticipação da segurança social, utente/mês, respeitante a acordos de cooperação celebrados ao abrigo da diferenciação positiva:

Resposta Social		Valor €
Creche	Isolada	220,78
	Acoplada	182,36
Estrutura Residencial para pessoas idosas	0<dependentes <20%	452,48
	20%<dependentes ≤ 40%	481,60
	40%<dependentes ≤ 60%	562,15
	60%<dependentes ≤ 80%	621,00
	Dependentes>80%	640,19